



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XVI • Edição 1328 • Capão Bonito, 01 de fevereiro de 2024

www.capaobonito.sp.gov.br

Departamento de Trânsito realiza cadastros para o Tarifa Zero em Capão Bonito

TARIFA ZERO | O Demutran (Departamento Municipal de Trânsito) iniciou os cadastros para o Tarifa Zero no início de janeiro, em Capão Bonito.

Na última quarta-feira, 31/01, a Casa do Adolescente sediou o cadastramento, sendo a próxima etapa prevista para ocorrer na Administração Regional da Vila Aparecida (ARVA).

"Nosso objetivo é agilizar ao máximo o processo de emissão das carteiras de acesso ao transporte e também entender melhor a demanda por nossa logística de transporte público", destaca a Administração Municipal.

Desde sua implantação, o Tarifa Zero vem sendo aprimorado para garantir eficiência, com acompanhamento de perto em cada etapa do processo.

"Em Capão Bonito, garantimos que o trabalhador e o morador tenham acesso à mobilidade urbana sem custos adicionais", acrescenta o Governo Municipal.

A avaliação das linhas, agora denominadas de Linhas Amarela, Lilás, Verde e Vermelha, para melhor identificação do usuário, tem sido bem-sucedida.

Os horários podem ser consultados no Portal da Prefeitura na internet.

"Destacamos que, com o retorno às aulas, teremos uma linha para atender os alunos da Etec e Fatec", informou o Demutran.

Mais informações podem ser encontradas em: [Portal da Prefeitura de Capão Bonito](<https://capaobonito.sp.gov.br/prefeitura-de-capao-bonito-promove-atualizacao-nas-linhas-do-tarifa-zero/>).



f @prefeitura.cb

OPORTUNIDADE DE EMPREGO

A Casa do Empreendedor juntamente com o PAT e a Prefeitura Municipal informa a disponibilidade das seguintes vagas:

01 VAGA	AUX ADM/FINANCEIRO (Pessoa com Deficiência) Conhecimento em emissões de notas fiscais. Ensino médio completo.
01 VAGA	OPERADOR DE CAIXA Experiência mínima de 6 meses. Ensino médio completo/Informática básica.
01 VAGA	MARCENEIRO Experiência na área. Início imediato.
01 VAGA	ANALISTA DE ATENDIMENTO Boa comunicação e trabalho com metas.
01 VAGA	RECEPCIONISTA Disponibilidade para trabalhar em escala diurna e noturna. Ensino médio completo.
01 VAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM Disponibilidade para trabalhar em escala diurna e noturna. Coren ativo.
01 VAGA	SEGURANÇA Disponibilidade para trabalhar em escala. Ensino médio completo.

Os interessados comparecer ao PAT com seus documentos pessoais em mãos.
Vagas de emprego disponíveis até o dia 26/01/2024 às 17h.



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**



PAT
POSTO DE ATENDIMENTO
AO TRABALHADOR

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Julio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

José Toshio Saito
Secretaria Municipal de Governo

Gilberto Tobias Domingues
Secretaria Municipal de Agropecuária,
Obras e Meio Ambiente

Roberto Kazushi Tamura
Secretaria Municipal de Saúde

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretaria Municipal de Finanças

Marcelo Batista da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento

Ana Luiza Marques Souto Dias
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Turismo

Romano José de Oliveira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Ana Luiza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Administração Regional
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449
Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
3542-3069

Junta Militar
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Ramal 9907

Departamento de Tributação
Ramal 9937

Fiscalização
3542-2411

Vigilância Sanitária
Tel.: 3542-4005

Câmara Municipal
Tel.: 3543-8190

PAT (Posto de Atendimento
do Trabalhador) - Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

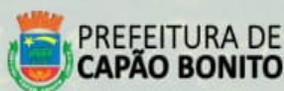
Conselho Tutelar - Tel.: 3542-2411

DIPAM ITINERANTE 2024:

DATAS E BAIRROS:

- 05/02 - B. Proenças
- 06/02 - B. Mocambo
- 07/02 - B. Lemes
- 08/02 - B. S^o José Abaixo
- 09/02 - B. Pinhalzinho
- 19/02 - B. Ana Benta
- 20/02 - B. Tamanduá
- 21/02 - B. Taquaral
- 22/02 - B. Mato Pavão
- 23/02 - B. Turvo dos Almeidas
- 26/02 - B. Itanguá

Horário: 08:30hrs às 11:00hrs



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



Casa do AGRICULTOR
DE CAPÃO BONITO



INCRA



SECRETARIA DE
OBRAS
DE CAPÃO BONITO



ECONOMIA NO CAMPO
CAPÃO BONITO



TODOS CONTRA A DENGUE

Prevenir é responsabilidade de todos!

Juntos combatemos o **aedes aegypti**.



Mantenha caixa d'água limpa e tampada.



Deixe as lixeiras tampadas.



Guarde as garrafas de cabeça para baixo.



Não jogue lixo em terrenos baldios.



Coloque areia nos pratinhos dos vasos.



Utilize cloro e mantenha sempre a manutenção de piscinas.



Guarde pneus em lugares cobertos.



Mantenha lajes e calhas limpas para não acumular água da chuva.

APLICATIVO SÃO PAULO MAIS PERTO CAPÃO BONITO

Confira se sua empresa está no app. E se não estiver, é só cadastrar **GRATUITAMENTE**. É rápido e super fácil! Veja só:

PASSO 1

Baixe o app São Paulo Mais Perto
Clique em **CIDADES TURÍSTICAS**

PASSO 2

Procure por **CAPÃO BONITO**

PASSO 3

Clique em **COMÉRCIOS E SERVIÇOS** |
Consulte se sua **EMPRESA ESTÁ NO APP**

PASSO 4

Se não estiver, clique em **CADASTRE SUA EMPRESA**

PRONTO! Dentro de alguns instantes sua **EMPRESA** já estará **CADASTRADA!**



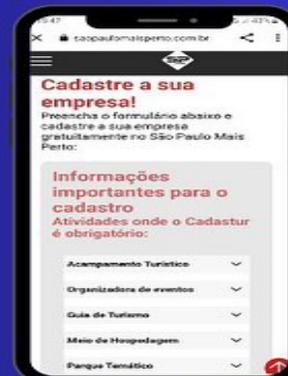
PASSO 1



PASSO 2



PASSO 3



PASSO 4



Prefeitura Municipal de **CAPÃO BONITO**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
 Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
 CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
 Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
 E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2024 – PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023-MONITOR

Dr. Julio Fernando Galvão Dias, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Processo seletivo nº 01/2023, **na lista de Candidatos**, homologado conforme Portaria nº 875/23, de 18 de dezembro de 2023, publicado na Edição 1309, página 15 de 18 de dezembro de 2023, para assumir **Emprego Contratado para o cargo de MONITOR** conforme abaixo indicados.

Devendo os candidatos comparecerem na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro entre os dias 08 e 09/02/2024 **até às 17h**.

Após o comparecimento os candidatos deverão submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter de contrato, deverão os candidatos relacionados abaixo comparecerem em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação- Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP**, para participar da **Atribuição obedecendo-se a Classificação Final do Processo Seletivo nº 01/2023**, publicado na Edição 1308, da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

Qnt	Clas	Nome do Candidato	DN	RG	ASS.
01	33	VITORIA MIYUKI SUDARIO GOYA	58.128.366-1	58.128.366-1	
02	34	KAILANY GEOVANA SILVA FERREIRA	62.607.438-1	62.607.438-1	
03	35	ROBERTA NOBREGA RODRIGUES MEDEIROS	27.235.275-5	27.235.275-5	
04	36	LUCIANA APARECIDA CARDOSO FERREIRA	07/07/1983	45.672.415-1	
05	37	ANA PAULA COSTA DE OLIVEIRA	15/01/1986	45.288.573-5	
06	38	RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA	06/10/1986	43.049.854-8	

Dia: 20/02/2024 (terça-feira)

Horário: 13h30min

Local: Secretaria Municipal de Educação

Documentos necessários: RG, CPF, Nº do PIS/PASEP e Comprovante de Endereço (atual).

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”.

Capão Bonito, 30 de janeiro de 2024.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 016/24, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre Doação de Área no Distrito Industrial, Comercial e Serviços, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 4º da Lei Municipal nº 1.259, de 1º de março de 1990, o cumprimento do disposto nos parágrafos únicos dos artigos 2º e 3º da mesma Lei e a aprovação da Comissão Municipal em reunião realizada em 13 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica doado à Empresa **CORDOBA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.587.097/0001-92, conforme Processo Administrativo nº 12529/1/2023, a área abaixo caracterizada, necessária à instalação de sua empresa, com 5.000 m² (cinco mil metros quadrados), Lote 02 – Quadra “D”, situada no Distrito Industrial, Comercial e Serviços, sito à Rodovia SP-127, com as seguintes características:

LOTE 02 – QUADRA “D”:	CONFRONTANTES	MEDIDAS
	Frente – Rua Pedro Aliaga Peres	100,00 m ²
	Direita – Lote 01	50,00 m ²
	Esquerda – Avenida Industrial	50,00 m ²
	Fundos – Lote 04	100,00 m ²
	Área Total	5.000,00 m²

Art. 2º O donatário não poderá dar destino diverso a área objeto desta doação e, nem mesmo alterar o objeto da atividade implantada, a que se propôs, ou transferir a área a terceiros, sem anuência expressa da Chefia do Executivo Municipal.



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Art. 3º O donatário deverá, sob pena de revogação desta doação, iniciar as obras de implantação de indústria, e/ou prestação de serviços, dentro do prazo de três meses, contados da expedição do presente Decreto, e concluí-las dentro de 12 (doze) meses.

Art. 4º Findo o prazo estabelecido na cláusula anterior e após vistoria do imóvel, e constatação do cumprimento dos demais compromissos assumidos no requerimento constante do Proc. nº 12529/1/2023, relativo à criação de empregos no Município e a recuperação ambiental da área, o terreno será, oportunamente, objeto de escritura de doação, às expensas da donatária.

Parágrafo único. O não cumprimento das obrigações aqui indicadas, nos respectivos prazos, inclusive no tocante a criação de empregos, fará com que a posse da área seja revertida a favor município, assim como as construções e os respectivos materiais passarão a integrar o patrimônio público, independentemente de qualquer indenização ou retenção dos bens pelo interessado.

Art. 5º Os casos de omissão serão resolvidos pela Comissão de Avaliação e pelas disposições legais a respeito.

Art. 6º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua Publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filhos", 31 de janeiro de 2024.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA N° 061/24, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre prorrogação dos efeitos da Portaria n° 611/21, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos constantes do Protocolado n° 671/1/2024,

R E S O L V E:

Art. 1°. Prorrogar os efeitos da Portaria n° 611/21, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, por 02 (dois) anos, conforme os termos constantes do Art. 9°, § 2° da Lei Municipal n° 3.047, de 31 de outubro de 2007, a partir de 14/09/2023.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/09/2023.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 31 de janeiro de 2024.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.



PASSARINHAÇÃO

Dia: **02 de Fevereiro**
Observação das Aves às 7H
no Parque das Águas
Depois vamos até o Centro de
Informações Turísticas para

- 🍃 **Produção de Confetes Ecológicos para o Carnaval**
- 🍃 **Brincadeiras**
- 🍃 **Aprendizagem**
- 🍃 **Plantio de Árvores Frutíferas no Parque das Águas**

Vagas limitadas pelo link da descrição

Suspendisse in est ante in nibh
egestas erat imperdiet sed euism
entum mattis. Velit aliquet sagittis
cibus pulvinar. In nisl nisi sceleris
u. Facilisis volutpat est velit egestas, dui.
ismod nisi porta lorem mollis. Orci dapi
nunc sed augue lacus. Justo donec enim
aretra sil. Dui vivamus arcu felis bibo



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



DIVISÃO DE
TURISMO
DE CAPÃO BONITO



Educação Ambiental
Divisão de Turismo



INSTITUTO
Reforesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

COMUNICADO – ATRIBUIÇÕES DE AULAS **OCORRERÃO SEMPRE ÀS TERÇAS-FEIRAS**

A Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos candidatos Aprovados e Classificados no **CONCURSO PÚBLICO nº 02/2019**, homologado por meio da Portaria nº 510/19, de 20/09/2019 publicado junto à Imprensa Oficial do Município – Edição 625 de 27/09/2019, Concurso Público este prorrogado por mais 02(dois) anos por meio do Decreto nº 094/21 de 01/07/2021, **QUE AS ATRIBUIÇÕES DE CLASSES/AULAS OCORRERÃO SEMPRE ÀS TERÇAS-FEIRAS**, obedecidas as normas do edital e legislação trabalhista para atender as Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental. Os interessados em assumir classes/aulas em **CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO (CONTRATO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL)** para o Emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-II**, em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 5.311, de 17 de Agosto de 2023, que Dispõe sobre contratação precária, temporária e emergencial de Servidores titulares e Profissionais da Área da Educação, alterado pela Lei Municipal nº 5.370 de 09 de Novembro de 2023 e Decreto Municipal nº 182/23, de 13 de Novembro de 2023, deverão comparecer **na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro - Capão Bonito/SP**, conforme horários a seguir:

PROFESSOR DE PRÉ-ESCOLA: TERÇA-FEIRA - 08H30MIN

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB-I - ENSINO FUNDAMENTAL: TERÇA-FEIRA 09H30MIN

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB-II: TERÇA-FEIRA - 10H30MIN.

Os Editais de Atribuições de Classes/aulas serão publicados em mural da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura em 48 (quarenta e oito horas) antes das atribuições.

- **O não comparecimento do candidato será considerado como desistência.**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: É obrigatória a apresentação dos documentos elencados abaixo:

- Diploma Original ou Declaração de Conclusão de Curso, cuja data de expedição não exceda dois anos.
- Declaração de Acúmulo de Cargo ou Função;
- Nº do PIS/PASEP;
- Nº RG e CPF;
- Endereço Completo (contendo o CEP).

Capão Bonito-SP, 26 de janeiro de 2024.

ANA LUIZA MARQUES SOUTO DIAS
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

4^o Concurso Municipal 2024

Poesia "Tema Livre"

Inscrições Abertas:

de **12/01** à **29/02**

Concorre a troféus e medalhas

Acesse o **REGULAMENTO** pelo site da Prefeitura Municipal de Capão Bonito.



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



DIVISÃO DE
CULTURA
DE CAPÃO BONITO

4^o Concurso Municipal 2024

Fotografia "Tema Livre"

Inscrições Abertas:

de **12/01** à **29/02**

Concorre a troféus e medalhas

Acesse o **REGULAMENTO** pelo site da Prefeitura Municipal de Capão Bonito.



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



DIVISÃO DE
CULTURA
DE CAPÃO BONITO



PAT
POSTO DE ATENDIMENTO
AO TRABALHADOR



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SENAR AR/SP EM PARCERIA COM SINDICATO RURAL DE CAPÃO BONITO
Av: Plácido Batista da Silveira, nº 371, Vila Cruzeiro em Capão Bonito/SP.
Telefone: (15) 3542-2466



JOVEM AGRICULTOR DO FUTURO 2024



PRÉ-INScrições ABERTAS

- ✓ Pré-requisitos: Ter idade mínima de 14 anos e máxima de 17 anos e 11 meses
- ✓ Estar cursando o ensino Fundamental ou médio (Manhã)
- ✓ Horário: Das 13:30 hs as 17:30 hs

Totalmente GRATUITO, inclusive com o fornecimento de lanche e certificado.

As inscrições deverão ser feitas no SINDICATO RURAL DE CAPÃO BONITO (Patronal)

email: sindruralcb.cursos@gmail.com



(15) 99615-0223 – NÉIA / (15) 99681-6886 – CRISTIANE
(15) 99723-0024 - Mariana / (15) 9974481180 - Izabela



ATUALIZADO
em 15/01/2024



HORÁRIO DE PARTIDA

LINHA VERDE

Vila Brasil, Nova Capão Bonito, Boa Esperança,
CDHU Orestes Quercia, Centro



TODOS OS DIAS

»»» HORÁRIO DE PARTIDA (saída Vila Brasil)

06H30 - 07H30 - 08H30 - 09H30 - 10H30 - 11H30 - 12H30
13H30 - 14H30 - 15H30 - 16H30 - 17H30 - 18H30 - 19H30
20H30 - 21H30 - 22H30

»»» IDA

- Saída Igreja São José
- Av Adhemar de Barros
- Av Dr José Bloes Mota
- Av Prof Laudelino Rolim de Lima
- Av Antônio de Souza Lopes
- Rua Teodoro Siqueira
- Rua Marui Ferrari
- Rua Mateus Siano
- Av João Antunes Rodrigues
- Av Lucas Nogueira Garcês
- Rua Altino Arantes
- Rua Bernardino de Campos
- Rua Pedro Mariano Filho
- Rua Brasília Nunes
- Av José Miguel Ferreira
- Rua Laurindo de Oliveira
- Rua Esperança
- Rua Eulália Ferreira
- Av José Miguel Ferreira
- Rua Brasília Nunes
- Rua Ovídeo Tristão de Lima
- Rua Antônio Carlos Negrão
- Rua José Soares de Proença
- Praça Jaime Tozzo

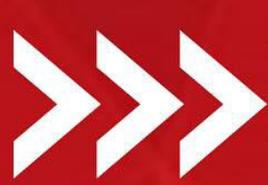
»»» VOLTA

- Rua José Soares de Proença
- Rua Antônio Carlos Negrão
- Rua Nove de Julho
- Rua Gustavo Sampaio
- Rua Sete de Setembro
- Rua Lucas Nogueira Garcês
- Av João Antunes Rodrigues
- Av Ademar de Barros
- Igreja São José





ATUALIZADO
em 15/01/2024



HORÁRIO DE PARTIDA

LINHA VERMELHA

Jardim Europa, Parque das Nações, Centro,
Vila Santa Isabel, Alvorada e Colonial



TODOS OS DIAS

HORÁRIO DE PARTIDA (saída do Jd Europa)

06H30 - 07H30 - 08H30 - 09H30 - 10H30 - 11H30 - 12H30
13H30 - 14H30 - 15H30 - 16H30 - 17H30 - 18H30 - 19H30
20H30 - 21H30 - 22H30

IDA

- Quadra Jardim Europa
- Av Cerejeiras
- Rua Portugal
- Rua Canadá
- Rua Polônia
- Avenida Itália
- Rua Portugal
- Av Cerejeiras
- Rua Maurício Peceguini
- Rua Pedro Mariano Filho
- Rua Sete de Setembro
- Rua Lucas Nogueira Garcês
- Av Plácido Batista da Silveira
- Rotatória Ribeirão Grande
- Rua Arnaldo Schut
- Rua Pedro Cesário Ferreira
- Rua Prof Isabel Maria Carvalho Camargo
- Rua Manuel Antônio Marrão
- Rua Seimei Sato
- Rua Chieko Tamura
- Rua Avelina Contieri de Almeida
- Rua Arnaldo Schut
- Rua Pedro Batista da Silveira
- Av Dr Tadeu Zagrobinsk
- Rua Emídio Pucci
- Alameda das Caravelas
- Av Patriarca

VOLTA

- Av Plácido Batista da Silveira
- Av Lucas Nogueira Garcês
- Rua Bernardino de Campos
- Rua Gustavo Sampaio
- Rua Marechal Deodoro
- Rua Bom Jesus do Chaves
- Av Francisco Antônio Consolmagno
- Av Cerejeiras
- Quadra Jardim Europa



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

Departamento Municipal de Trânsito de Capão Bonito-SP
DEMU TRAN



ATUALIZADO
em 15/01/2024



HORÁRIO DE PARTIDA

LINHA AMARELA

Vila Aparecida, Av. Massaichi Kakihara
e Centro



TODOS OS DIAS

▶▶▶ HORÁRIO DE PARTIDA (saída da Vila Aparecida)

06H30 - 07H30 - 08H30 - 09H30 - 10H30 - 11H30 - 12H30
13H30 - 14H30 - 15H30 - 16H30 - 17H30 - 18H30 - 19H30
20H30 - 21H30 - 22H30

▶▶▶ IDA

- Av. Elias Jorge Daniel
- Av. Elias Jorge Daniel
- Rua Ananias Aleixo
- Rua Sueli Menim
- Avenida Braz Lucas Neto
- Av. Amazonas
- Rua Apiaí
- Rua Eldorado
- Rua Itaberá
- Av. Massaichi Kakihara
- Rua Cel. Ernestino
- Rua Campos Sales
- Rua dos Expedicionários
- Rua Gustavo Sampaio
- Rua 7 de Setembro
- Av. Lucas Nogueira Garcez
- Trevo Capitão Calixto

◀◀◀ VOLTA

- Av. Lucas Nogueira Garcez
- Rua Altino Arantes
- Rua José Inácio
- Av. Massaichi Kakihara
- Rua Itaberá
- Rua Itapetininga
- Av. Amazonas
- Av. Elias Jorge Daniel





ATUALIZADO
em 15/01/2024



HORÁRIO DE PARTIDA

LINHA LILÁS

TODOS OS DIAS

Vila Aparecida, Av Amazonas e Centro



HORÁRIO DE PARTIDA (saída da Vila Aparecida)

06H30 - 07H30 - 08H30 - 09H30 - 10H30 - 11H30 - 12H30
13H30 - 14H30 - 15H30 - 16H30 - 17H30 - 18H30 - 19H30
20H30 - 21H30 - 22H30

IDA

- Av Elias Jorge Daniel
- Rua Ananias Aleixo Vaz
- Rua Sueli Menin
- Av Braz Lucas Neto
- Av Amazonas
- Rua José Ignácio
- Av Santos Dumont
- Rua Bernardino de Campos
- Rua Gustavo Sampaio
- Rua Sete de Setembro
- Av Lucas Nogueira Garcês

VOLTA

- Av Lucas Nogueira Garcês
- Rua Altino Arantes
- Rua José Ignácio
- Av Amazonas
- Av Elias Jorge Daniel



Municipal FUTEBOl

de Campo 2024



INSCRIÇÕES

INSCRIÇÕES ABERTAS
Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2024

Inscrições no Link Abaixo: 🗳️🗳️🗳️🗳️🗳️🗳️🗳️🗳️🗳️

<https://forms.gle/DUNwGQRKyudmb1hV7>

MUNICIPAL FUTSAL

2024

CATEGORIAS
* PRINCIPAL *
* VETERANO *
* CINQUENTÃO *

INSCRIÇÕES ABERTAS



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO
DE CAPOÃO BONITO



DIVISÃO DE
ESPORTE E LAZER
DE CAPOÃO BONITO

LEI NÚMERO 5192/2022

CB RUN 2024

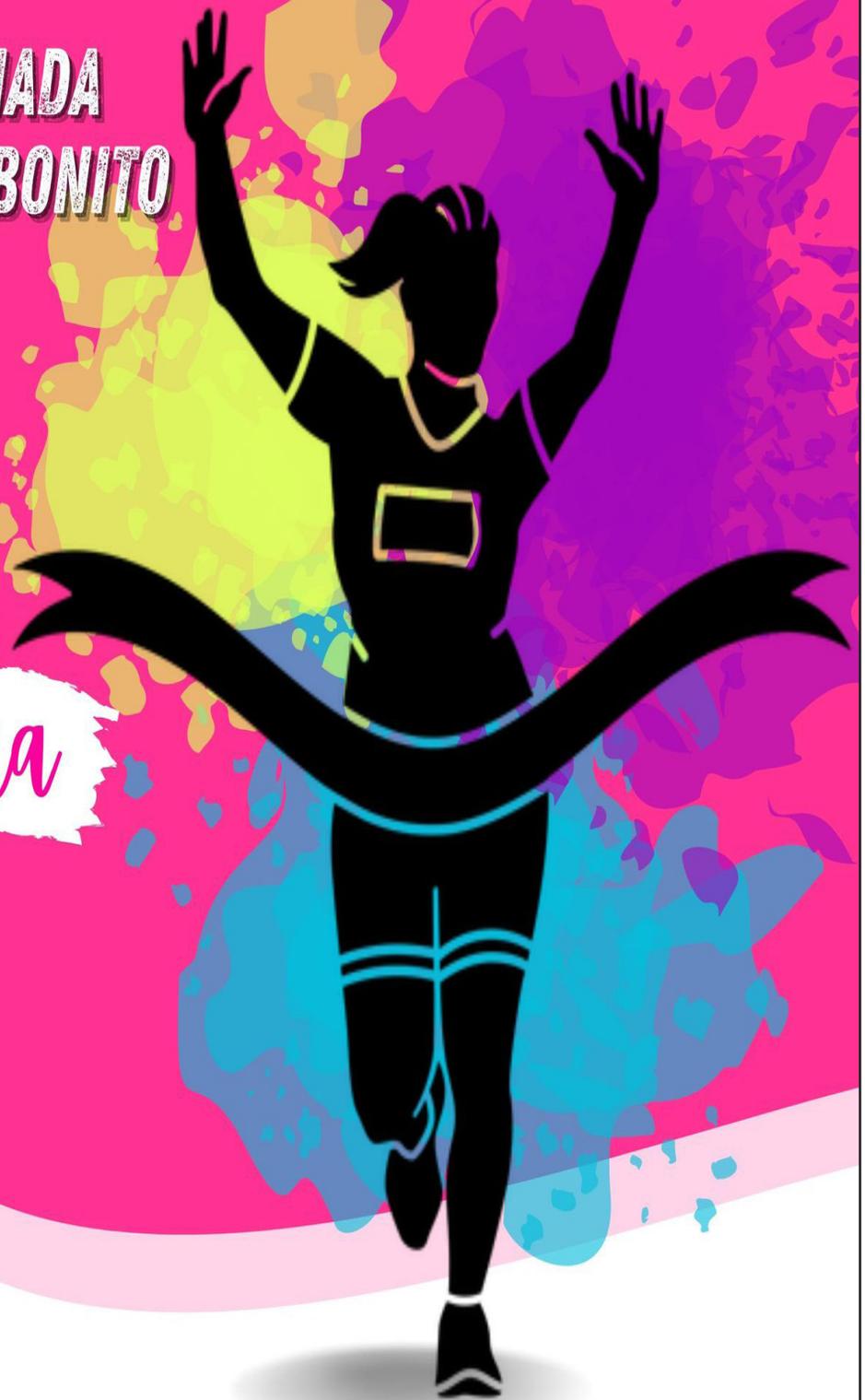
SEMANA DA ATIVIDADE FÍSICA

**CORRIDA E CAMINHADA
FEMININA EM CAPÃO BONITO**

5 KM

**NINGUÉM
SEGURA UMA**

mulher segura



**INSCRIÇÕES PELO SITE:
WWW.ONSPORT.COM.BR**

Até o dia 04 de março ou
até dar o limite de inscritos





PREFEITURA DE CAPÃO BONITO

EXTRATO DE TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 01/2024 – DISPENSA Nº 03/2024

Agente Cultural: Margarida Chaves de Oliveira Scuoteguazza

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 01/2023 – Audiovisual, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

Valor: R\$ 6.666,00 (seis mil seiscentos e sessenta e seis reais).

Assinatura: 27/01/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 02/2024 – DISPENSA Nº 04/2024

Agente Cultural: Flavio Francisco Ramos Pereira

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 01/2023 – Audiovisual, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

Valor: R\$ 6.666,00 (seis mil seiscentos e sessenta e seis reais).

Assinatura: 27/01/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 03/2024 – DISPENSA Nº 05/2024

Agente Cultural: Bruna Maximovitz Kadoo

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 01/2023 – Audiovisual, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

Valor: R\$ 6.666,00 (seis mil seiscentos e sessenta e seis reais).

Assinatura: 27/01/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 04/2024 – DISPENSA Nº 06/2024

Agente Cultural: Micaelen de Oliveira Silva

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 01/2023 – Audiovisual, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

Valor: R\$ 6.666,00 (seis mil seiscentos e sessenta e seis reais).

Assinatura: 27/01/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 05/2024 – DISPENSA Nº 07/2024

Agente Cultural: Luan Augusto da Costa Oliveira

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 01/2023 – Audiovisual, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

Valor: R\$ 6.666,00 (seis mil seiscentos e sessenta e seis reais).

Assinatura: 27/01/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 06/2024 – DISPENSA Nº 08/2024

Agente Cultural: Valdir dos Reis Junior

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 01/2023 – Audiovisual, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

Valor: R\$ 6.666,00 (seis mil seiscentos e sessenta e seis reais).

Assinatura: 27/01/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 07/2024 – DISPENSA Nº 09/2024

Agente Cultural: Dorival de Proença Junior

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 01/2023 – Audiovisual, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

Valor: R\$ 6.666,00 (seis mil seiscentos e sessenta e seis reais).

Assinatura: 27/01/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 08/2024 – DISPENSA Nº 10/2024

Agente Cultural: Lucas Brener Andrade de Oliveira

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 01/2023 – Audiovisual, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

Valor: R\$ 6.666,00 (seis mil seiscentos e sessenta e seis reais).

Assinatura: 27/01/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 09/2024 – DISPENSA Nº 11/2024

Agente Cultural: Agatha Fabiane Santiago da Paixão

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 01/2023 – Audiovisual, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

Valor: R\$ 6.666,00 (seis mil seiscentos e sessenta e seis reais).

Assinatura: 27/01/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 10/2024 – DISPENSA Nº 12/2024

Agente Cultural: Fabiano Domingues Rosa

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 01/2023 – Audiovisual, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

Valor: R\$ 6.666,00 (seis mil seiscentos e sessenta e seis reais).

Assinatura: 27/01/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 11/2024 – DISPENSA Nº 13/2024

Agente Cultural: Fausto Vieira de Camargo

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 01/2023 – Audiovisual, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

Valor: R\$ 6.666,00 (seis mil seiscentos e sessenta e seis reais).

Assinatura: 27/01/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 12/2024 – DISPENSA Nº 14/2024

Agente Cultural: Carina Chaves Scuoteguazza

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 01/2023 – Audiovisual, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

Valor: R\$ 6.666,00 (seis mil seiscentos e sessenta e seis reais).

Assinatura: 27/01/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 13/2024 – DISPENSA Nº 15/2024

Agente Cultural: Gabriel Felipe dos Santos Souza

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 01/2023 – Audiovisual, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

Valor: R\$ 6.666,00 (seis mil seiscentos e sessenta e seis reais).

Assinatura: 27/01/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 14/2024 – DISPENSA Nº 16/2024

Agente Cultural: Gabriel Alcides de Souza Vieira

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 01/2023 – Audiovisual, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

Valor: R\$ 6.666,00 (seis mil seiscentos e sessenta e seis reais).

Assinatura: 27/01/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 15/2024 – DISPENSA Nº 17/2024

Agente Cultural: Ane Samara Santiago da Paixão

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 01/2023 – Audiovisual, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

Valor: R\$ 6.666,00 (seis mil seiscentos e sessenta e seis reais).

Assinatura: 27/01/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 16/2024 – DISPENSA Nº 18/2024

Agente Cultural: Mayara Souza Soares

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 01/2023 – Audiovisual, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

Valor: R\$ 15.789,96 (quinze mil setecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Assinatura: 27/01/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 17/2024 – DISPENSA Nº 19/2024

Agente Cultural: Anderson Ferreira

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 01/2023 – Audiovisual, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

Valor: R\$ 15.789,96 (quinze mil setecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Assinatura: 27/01/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 18/2024 – DISPENSA Nº 20/2024

Agente Cultural: Danilo de Pontes Cacciacarro

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 01/2023 – Audiovisual, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

Valor: R\$ 25.131,36 (vinte e cinco mil cento e trinta e um reais e trinta e seis centavos).

Assinatura: 27/01/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 19/2024 – DISPENSA Nº 21/2024

Agente Cultural: Elcio Shigueo Ueda

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 01/2023 – Audiovisual, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

Valor: R\$ 25.131,36 (vinte e cinco mil cento e trinta e um reais e trinta e seis centavos).

Assinatura: 27/01/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 20/2024 – DISPENSA Nº 22/2024

Agente Cultural: Diego Fernandes Ferreira

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 01/2023 – Audiovisual, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

Valor: R\$ 25.131,36 (vinte e cinco mil cento e trinta e um reais e trinta e seis centavos).

Assinatura: 27/01/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 21/2024 – DISPENSA Nº 23/2024

Agente Cultural: Osvaldo Polissimo

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 01/2023 – Audiovisual, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

Valor: R\$ 25.131,36 (vinte e cinco mil cento e trinta e um reais e trinta e seis centavos).

Assinatura: 27/01/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 22/2024 – DISPENSA Nº 24/2024

Agente Cultural: Benedito Aparecido de Matos

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 01/2023 – Audiovisual, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

Valor: R\$ 25.131,36 (vinte e cinco mil cento e trinta e um reais e trinta e seis centavos).

Assinatura: 27/01/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 23/2024 – DISPENSA Nº 25/2024

Agente Cultural: Ana Paula Cardoso Prado Pereira

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 02/2023 – Demais Áreas, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

Valor: R\$ 6.186,34 (seis mil cento e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

Assinatura: 27/01/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 24/2024 – DISPENSA Nº 26/2024

Agente Cultural: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capão Bonito

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 02/2023 – Demais Áreas, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

Valor: R\$ 6.186,34 (seis mil cento e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

Assinatura: 27/01/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 25/2024 – DISPENSA Nº 27/2024

Agente Cultural: Bruno Rodolfo Ferreira

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 02/2023 – Demais Áreas, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

Valor: R\$ 6.186,34 (seis mil cento e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

Assinatura: 27/01/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 26/2024 – DISPENSA Nº 28/2024

Agente Cultural: Edson Tadeu Marinho

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 02/2023 – Demais Áreas, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

Valor: R\$ 6.186,34 (seis mil cento e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

Assinatura: 27/01/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 27/2024 – DISPENSA Nº 29/2024

Agente Cultural: Maria Fernanda Affonso Canepa

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 02/2023 – Demais Áreas, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

Valor: R\$ 6.186,34 (seis mil cento e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

Assinatura: 27/01/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 28/2024 – DISPENSA Nº 30/2024

Agente Cultural: João Vitor Ferreira Oliveira

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 02/2023 – Demais Áreas, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

Valor: R\$ 6.186,34 (seis mil cento e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

Assinatura: 27/01/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 29/2024 – DISPENSA Nº 31/2024

Agente Cultural: Jane Silveira Fernandes

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 02/2023 – Demais Áreas, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

Valor: R\$ 6.186,34 (seis mil cento e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

Assinatura: 27/01/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 30/2024 – DISPENSA Nº 32/2024

Agente Cultural: Verônica Volpato Citadini Pelúcio

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 02/2023 – Demais Áreas, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

Valor: R\$ 6.186,34 (seis mil cento e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

Assinatura: 27/01/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 31/2024 – DISPENSA Nº 33/2024

Agente Cultural: Mariana Duarte da Silva

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 02/2023 – Demais Áreas, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Assinatura: 27/01/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 32/2024 – DISPENSA Nº 34/2024

Agente Cultural: Rian Aparecido Proença da Silva

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 02/2023 – Demais Áreas, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Assinatura: 27/01/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 33/2024 – DISPENSA Nº 35/2024

Agente Cultural: Pedro Fernando da Silva Matos

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 02/2023 – Demais Áreas, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Assinatura: 27/01/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 34/2024 – DISPENSA Nº 36/2024

Agente Cultural: Franciele Carolina Maciel Almeida

Objeto: Concessão de apoio financeiro a ações culturais contempladas pelo Edital nº 02/2023 – Demais Áreas, nos termos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Assinatura: 27/01/2024

Ana Luíza Marques Souto Dias
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA N° 062/24, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre homologação do Processo Seletivo n° 02/2023 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos constantes do Edital do Processo Seletivo n° 02/2023 - SMEEC, para preenchimento de vagas de cadastro reserva para contratação em caráter temporário, emergencial e precário de: Professor de Educação Básica II - Educação Física e Professor de Educação Básica II AEE - Atendimento Educacional Especializado, para o ano de 2024;

Considerando os termos constantes do Protocolado n° 944/1/2024,

R E S O L V E:

Art. 1°. HOMOLOGAR, o resultado final do Processo Seletivo n° 02/2023 - SMEEC, para provimento das funções acima relacionadas, em conformidade com o Edital Completo e obedecendo a ordem de classificação final, publicada na Imprensa Oficial do Município e afixada na Seção de Protocolo Geral, desta Prefeitura.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Doutor "João Pereira dos Santos Filho",
01 de fevereiro de 2024.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.